

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
RESOLUÇÃO Nº 004/2024/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024/GAB/SEMFAZ, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre os valores da terra nua para o Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338, da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores da Terra Nua para o Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela a que se refere o caput deste artigo serão aplicados a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

MARIA SANDRA BANDEIRA
Subsecretária da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

APTIDÃO AGRÍCOLA	VALOR EM R\$
Lavoura – aptidão boa	13.928,37
Lavoura – aptidão regular	11.142,69
Lavoura – aptidão restrita	10.920,00
Pastagem plantada/cultivada	8.775,00
Silvicultura ou pastagem natural	6.574,18
Preservação da fauna ou flora	5.056,00

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C382B9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2024. Edição 3751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>